

DECRETO N° 22922/2026

Concede redução da carga horária da servidora Cleuza Marisa Alves de Medeiros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE redução da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais da servidora **CLEUZA MARISA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula funcional n. ° 17124-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 01 de fevereiro de 2026, com base na Decisão Administrativa através do Protocolo (1doc) n° 072/2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças